



PORTARIA Nº 067 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 168/2016 - DAP/TEFE (11.01.01.50.01) que recomenda a emissão de ato normativo e Decreto nº 8.540/2015;

CONSIDERANDO o Despacho nº no. 23443.015839/2016-12;

CONSIDERANDO a atual situação orçamentária do Campus Tefé;

R E S O L V E:

I. DETERMINAR a suspensão temporária de despesas com diárias e passagens, exceto aquelas relativas as convocações oficiais da SETEC/MEC, CONIF, FORDI, COLD, CONSUP, Reitoria e para tratar de assuntos de interesse da Administração do Campus Tefé;

II. SUSPENDER as despesas com inscrição, diárias e passagens para participação de servidores em eventos de capacitação externos, até que se normalize o quadro orçamentário desta unidade;

III. As despesas não especificadas no item I, desta Portaria, desde que devidamente justificadas, deverá ser avaliada pelo DAP sobre a disponibilidade orçamentária e com o acordo do Diretor Geral do Campus sobre a possibilidade de atendimento.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 17 de junho de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014